



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Trata-se da aquisição de extensões elétricas destinadas ao atendimento das atividades relacionadas às Eleições de 2026, conforme parâmetros estabelecidos na Ata de Reunião nº 1458358.

A presente demanda decorre da possibilidade de inexecução contratual do fornecimento previsto no Processo SEI nº 0005150-16.2025.6.08.8000, que contempla a aquisição desse material. Considerando a essencialidade das extensões elétricas para a realização das atividades eleitorais e a necessidade de assegurar sua disponibilidade em prazo compatível com o cronograma das Eleições 2026, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas para garantir o atendimento das demandas deste TRE/ES.

A contratação pretendida visa mitigar riscos de desabastecimento, assegurar a continuidade do planejamento logístico do pleito e evitar prejuízos à execução das atividades preparatórias indispensáveis à realização do Pleito 2026.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

- Materiais com padrões adequados de qualidade, resistência e durabilidade;
- Observância das normas técnicas e da legislação aplicável ao objeto;
- Compatibilidade das especificações com o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) adotado pela Administração;
- Atendimento aos parâmetros estabelecidos na Ata de Reunião nº 1458358 e aos quantitativos calculados por meio do sistema CONDE;
- Entrega integral dos quantitativos contratados no prazo estabelecido pela Administração.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

3.1 Necessidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Extensão elétrica, 5m	UN	1.500

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

A definição do quantitativo foi realizada por meio do sistema CONDE, considerando parâmetros relacionados às eleições, especialmente o número de seções eleitorais e o número de locais de votação.

Foram utilizados como referência:

- Relatório de totalização de compras do sistema CONDE;
- Ata de Reunião nº 1458358, que estabelece os parâmetros e fórmulas de cálculo aplicáveis aos materiais destinados às Eleições 2026.
- Os quantitativos constantes neste estudo foram gerados automaticamente pelo sistema CONDE com base nos parâmetros previamente definidos para o planejamento e execução do pleito.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O objeto da contratação consiste em material de consumo comum, amplamente disponível no mercado e fornecido por diversas empresas do ramo, o que favorece a competitividade e amplia as possibilidades de contratação pela Administração.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminar estimado para a contratação é de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**.

Trata-se de estimativa inicial obtida a partir de consultas em fontes referenciais de preços, cabendo à unidade competente realizar pesquisa de mercado específica para definição do valor estimado da contratação, a qual será incorporada ao Termo de Referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR ESTIMADO
1	Extensão elétrica, 5m, macho 2 pinos redondos; material polipropileno (ou PVC) e cobre; nº de tomadas: 3 tomadas tipo fêmea com 2 ou 3 pinos redondos	BR0311615	5714	UN	1.500	R\$26,60	R\$39.900,00

Fonte: ASIWEB e internet.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

No exercício de 2026, não há expectativa de gastos que ultrapasse o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o PDM utilizado.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será adjudicado por item, não havendo formação de lotes, uma vez que a contratação contempla apenas um único item de fornecimento.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista que o objeto é indispensável para o atendimento das demandas relacionadas às Eleições 2026, conforme parâmetros definidos na Ata de Reunião nº 1458358.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade das extensões elétricas em quantidade suficiente e em prazo compatível com o cronograma eleitoral, especialmente diante da possibilidade de inexecução contratual do fornecimento atualmente em tramitação no processo SEI nº 0005150-16.2025.6.08.8000, contribuindo para a mitigação de riscos e para a continuidade do planejamento logístico do pleito.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Ocorrência da falta de material no Pleito de 2026.		
Ação Preventiva		Responsável	

Prévia análise dos parâmetros informados e inseridos no sistema CONDE.	SALMOP/COMAP
Ação de Contingência	Responsável
Corrigir eventuais inconsistências nos cálculos, revisando os parâmetros inseridos no sistema CONDE.	SALMOP/STI

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:			
Probabilidade	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar revisão do referido termo de referência	SALMOP/COMAP/SL		
Ação de Contingência		Responsável	
Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.	SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO		

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano	Dificuldade na realização do Pleito de 2026		
Ação Preventiva		Responsável	
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.	SECOM/SL		
Ação de Contingência		Responsável	
Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.	SALMOP		

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de cumprir o cronograma de entrega aos Cartórios.		
Ação Preventiva		Responsável	
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.		SECOM	
Ação de Contingência		Responsável	
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.		SALMOP	

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais		
Ação Preventiva		Responsável	
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.		SALMOP	
Ação de Contingência		Responsável	
Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.		SALMOP	

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Desabastecimento do material para o Pleito de 2026.		
Ação Preventiva		Responsável	
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.		SECOM/SALMOP	

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.	
Ação de Contingência	Responsável
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.	SALMOP



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, Chefe de Seção**, em 11/06/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1606001** e o código CRC **CE3F8A49**.